



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0235/2004.

**Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 17.000,00 ( dezessete mil reais), destinado à Unidade Orçamentária descrita a seguir:**

**02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

1281208.1.002 – Construção de Sala de Aula

4490.51 – Obras e Instalações.

R\$ 17.000,00

**Art. 2º - O Credito Especial aberto em conformidade com o Artigo 1º deste projeto de lei, correrá por conta do convenio Salário Educação/Prefeitura, e será utilizado exclusivamente para atender as necessidades de construção de uma Sala de Aula na localidade de Caatinga Grande, localizada no interior do Município de Dormentes.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES  
*Prefeito Municipal*